



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Av. 28 de Setembro, n.º 711, CEP 86.895-000
NOVO ITACOLOMI - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF n.º 95.639.472/0001-03
Fone/Fax (43) 3437 1116
E-mail: gabinetepmni@yahoo.com.br

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, EXMO. SR. MOACIR ANDREOLLA, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE COMPETENTE E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PRIMORDIALMENTE NO TOCANTE À EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA, VEM POR MEIO DESTE **ANALISAR** O PROCEDIMENTO PERTINENTE PARA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE APARÊNCIA INTERNA E EXTERNA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI**, E, VEM, ATRAVÉS DESSE INFORME PUBLICAR ORIENTAÇÕES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS QUE DEVEM COMPOR A FASE INTERNA DO PROCESSO LICITATÓRIO. TRATA-SE, POIS, DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO:

CONSIDERANDO, A LEI N.º 14.133/2021, EM SEU ARTIGO 72, QUE DISCIPLINA AS CONDIÇÕES DE ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, INDICANDO, ENTRE OUTROS REQUISITOS, A DEVIDA AUTORIZAÇÃO, DETERMINANDO QUE ESTA MEDIDA DEVA SER PROMOVIDA DE MANEIRA EXPRESSA PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

ANTE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E NO TERMO DE REFERÊNCIA E A NATUREZA JURÍDICA DA AQUISIÇÃO, **AUTORIZO** A CONTRATAÇÃO DO PRESENTE OBJETO SOB A FORMA DE **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, CUJOS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE POSSAM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS PELO EDITAL, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS NO MERCADO.

AUTORIZO, A AQUISIÇÃO DE TODOS OS ITENS EXEMPLIFICADOS NAS PLANILHAS DE DESCRITIVOS COM SEUS QUANTITATIVOS, PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS QUE APRESENTOU UMA DESCRIÇÃO DO OBJETO DE FORMA PRECISA, SUFICIENTE E CLARA, CONFORME SOLICITAÇÃO, VALOR TOTAL PARA A CONTRATAÇÃO: **R\$ 40.892,60 (QUARENTA MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)**.

OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, AUTORIZO AINDA, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONSTANTES NO OFÍCIO GESTÃO - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TERMO DE REFERÊNCIA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Av. 28 de Setembro, n.º 711, CEP 86.895-000
NOVO ITACOLOMI - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF n.º 95.639.472/0001-03
Fone/Fax (43) 3437 1116
E-mail: gabinetepmni@yahoo.com.br

ENCAMINHA À CONTABILIDADE PARA INDICAÇÃO E RESERVA DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. E, POSTERIORMENTE, À ASSESSORIA JURÍDICA COM MINUTAS PARA PARECER NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 72, DA LEI N.º 14.133/21.

NOVO ITACOLOMI, 24 DE JULHO DE 2024.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL



Assinado por: MOACIR ANDREOLLA ANDREOLLA - 64465160968
13:24:50